



Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Lei nº 488

de 13 de dezembro de 1.960.-

" Abre créditos suplementares na importância de Cr\$743.373,30".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:-

8-63-3 - Para o serviço de água e esgoto.....	Cr\$52.256,90
8-81-4 - Construção e conservação de ruas, praças e jardins.....	Cr\$324.500,00
8-82-3 - Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$198.936,40
8-82-4 - Conservação de veículos.....	Cr\$145.000,00
8-88-3 - Para o serviço de iluminação pública.....	Cr\$ 22.680,00
Total.....	Cr\$743.373,30

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, / entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de dezembro de 1.960.-

a) Antônio Capistrano de Alckmim
Prefeito Municipal

a) Elson Ribeiro
Dir.Deptº. Admin.
Substituto